

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano XIV | Edição nº 1279

Página 1 de 76

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Extrato	16
Revogação / Anulação	16
Ratificação	17
Rescisão Contratual	17
Atas de registro de preço	18
Secretaria de Saúde	23
Secretaria de Finanças	25
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	47
Atos Legislativos	47
Ordem do Dia	47
Resumo da Sessão	47
Superintendência de Água e Esgoto	52
Licitações e Contratos	52
Aviso de Julgamento de Classificação	52
Homologação / Adjudicação	52
Notificações	53

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

PORTARIA Nº 58.573, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA
PRESIDÊNCIA.**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidades e, para tanto, **DESIGNA** o Doutor **DANIEL MOUAD** na condição de **Presidente** e único membro, atuará no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 5.351/19, de 11 de fevereiro de 2.019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI",
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SIGUIMAR EMILIO PASTORI FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm/olga.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.574, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação em vigor e cumprindo o determinado no Processo Digital nº 1008483-67.2018.8.26.0132, Juizado Especial Cível, Comarca de Catanduva, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **AILTON PEREIRA THOBIAS** - RG nº 404383488 e CPF nº 28965938880, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 02/2016, classificado(a) em "2º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Fiscal de Tributos, Nível "IX" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Finanças**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.575, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **RUTE DE SOUZA BARBOSA TORRES** - RG nº 33.810.389.2 e CPF nº 22251984895, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, classificado(a) em "**31º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Diretor de Escola**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.576, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELIDIANI PERPETUA DONATI** - RG nº 401070372 e CPF nº 33521374807, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, classificado(a) em "**30º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Coordenador Pedagógico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.577, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JULIANA GONÇALVES MARTINS DA SILVA** - RG nº 333630130 e CPF nº 31898194831, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, classificado(a) em "**32º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Coordenador Pedagógico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.578, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ISABELA MORAES GATTI** - RG nº 476062639 e CPF nº 39866969894, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, classificado(a) em "**33º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Coordenador Pedagógico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.579, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CAMILA GARBI XISTO** - RG nº 44.857.529-2 e CPF nº 37615107806, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, classificado(a) em "**34º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Coordenador Pedagógico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.580, DE 27 DE MARÇO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANGÉLICA ZATTONI RODRIGUES** - RG nº 277437271 e CPF nº 17358376870, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, classificado(a) em "**87º lugar da Lista Geral (3º lugar da Lista Especial)**", para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Coordenador Pedagógico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

PORTARIA Nº 58.581, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA
PRESIDÊNCIA.**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidades e, para tanto, **DESIGNA** o Doutor **DÉBORA MELOTTO PERES** na condição de **Presidente** e único membro, atuará no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 7.222/19, de 22 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI",
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

SIGUIMAR EMILIO PASTORI FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm/olga.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.582, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
CARLA CRISTINA GERMANO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 11.112 de 26 de março de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **19 de março de 2.019**, o(a) funcionário(a) **CARLA CRISTINA GERMANO** do Cargo Efetivo de "Professor I", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.124, de 21 de junho de 2.017.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **19 de março de 2.019**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS (SINALIZAÇÃO VERTICAL), TACHÕES, TACHAS, POSTES DE AÇO GALVANIZADO, ABRAÇADEIRAS E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11/04/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA EM PNEUS USADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11/04/2019 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 12/04/2019 ÀS 09:00 HORAS.

O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE ALTA PERFORMANCE PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/04/2019 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/04/2019 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO FCK DIVERSOS E CONCRETO DE CONSUMO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/04/2019 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/04/2019 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/04/2019 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/04/2019 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PINTURA EM TELA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/04/2019 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/04/2019 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO PARA USO EM CAPACITAÇÕES, EVENTOS, REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de

Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ESPARADRAPO, FITA HOSPITALAR E MICROPORE DIVERSOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO CAPACIDADE APROXIMADA ENTRE 12 E 15 TONELADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/04/2019 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REPAROS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FERRAMENTAL ADEQUADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/04/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS, POR KM RODADO, INCLUINDO: COMBUSTÍVEL; PEDÁGIO; E MOTORISTA, PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/04/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA PANAMÁ ENTRE AS RUAS AURORA E LAGOA REAL, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO –E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 16/04/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município

www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28/03/2019. Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SEMI-SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro



Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PASTAS DIVERSAS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se

disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORAMENTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/04/2019 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/03/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 26/2019

PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/47307

CÓDIGO AUDESP: 2019000000106

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LAVINTE GESTÃO DE PESSOAS, COACHING E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDS - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE-SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP

VALOR: R\$7.000,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/47307

CÓDIGO AUDESP: 2019000000106

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ROGERIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDS - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE-SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP

VALOR: R\$46.170,00

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS 31/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA E DE COMBATE À INCÊNDIO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDS – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE-SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 28 de março de 2019 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.



Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO REF. AO PROCESSO 2019/3/8910

EU, AFONSO MACCHIONE NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, RATIFICO O PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO ACIMA CITADO.

CATANDUVA, 28/03/2019

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Rescisão Contratual

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RESCISÃO UNILATERAL

REF. CONCORRÊNCIA Nº 15/2018 - PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOX N. 62, LOCALIZADO NO "SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento do Sr. DAVID GONÇALVES DE LIMA SANTOS – CPF. 336.992.928-78, da decisão do Sr. Prefeito, que com base em parecer Jurídico, irá promover a rescisão unilateral do contrato, pelos motivos citados no referido parecer, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório supracitado e a disposição do(s) interessado(s) na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação. Fica(m), portanto, o(s) interessado(s) NOTIFICADO(S) quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 01/04/2019 a 05/04/2019. Comissão Julgadora de Licitação



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
 Tel: 17 – 3531-9100
 e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2019/1/3003	
FLS.	RUBRICA R.L.D.

PROCESSO N.º 2019/1/3003
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2019
 REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO 44/2019

REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÕES E FENO PARA TODAS AS SECRETARIAS

CÓDIGO AUDESP:2019.000.000.116.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO**, representada por **MARIA LUIZA SPRONE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 35.161.167-2 e inscrita no CPF nº 303.232.778-45, nascida em 21/04/1982, residente e domiciliada à Rua Professora Ana Maria Dos Anjos, nº 75, Parque José Cury, CEP 15802-339 nesta cidade de Catanduva – SP e a empresa **AGROPET ITAGUAÇU LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.671/0001-06, com sede à Avenida Benedito Zancaner, nº 1139, Bairro Jardim Do Lago, CEP 15801-440, Catanduva/SP, representada por, **RICARDO SALVADEGO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29.072.229-9 e inscrito no CPF sob nº 287.602.168-40, residente e domiciliado à Rua Farroupilha, nº 110, Parque Residencial Maria L P Faria, CEP 15.804-195, Catanduva/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÕES E FENO PARA TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
 Tel: 17 – 3531-9100
 e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2019/1/3003	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à todas as secretarias, e deverá ser entregue da seguinte forma:

- A secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos será a gestora do Registro de Preço;
- a) O abastecimento nas repartições solicitantes deverá ser efetuado periodicamente em cada ponto de consumo, conforme as necessidades e ou solicitações de cada departamento, respeitando o horário de funcionamento do órgão;
- b) As entregas serão parceladas e solicitadas conforme a necessidade, de acordo com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, através de pedidos formulados com antecedência;
- c) Os produtos deverão estar embalados apropriadamente para o transporte e no peso solicitado para cada produto;
- d) As entregas serão feitas semanalmente de 2ª à 6ª feira das 7 horas às 10 horas e 13 horas às 16:00 horas, conforme pedidos formulados com 07 dias de antecedência pela Secretaria de Trânsito. O não cumprimento destas datas e horários acarretará em penalidades previstas em contrato;
- e) No ato da entrega os produtos serão conferidos quanto à qualidade e higiene, ficando facultado a contratante o direito de recusar parcial ou totalmente o lote. Em caso de recusa fica o fornecedor obrigado a repor a mercadoria num prazo máximo de 24 horas sob pena das cláusulas contratuais;
- f) O transporte dos produtos deverá ser feito de forma que as embalagens fiquem protegidas de intempéries;
- g) para vistoria a ser realizada por um funcionário da Secretaria de Trânsito;
- h) Nos preços apresentados a empresa já deverá incluir os gastos que envolvam as entregas, e também impostos e tarifas cabíveis;
- i) O pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Departamento de Compras, devendo a contratada aguardar o pedido para enviar os produtos. Caso a empresa contratada não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.
- j) Todas as entregas deverão ocorrer na Av. Olímpia nº 900, no Recinto de Exposições. Tel: 3524-7239.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
 Tel: 17 – 3531-9100
 e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2019/1/3003	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 10634-8, Agência 2759-6, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal Trânsito e Transportes Urbanos adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2019/1/3003	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D.

da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
 Tel: 17 – 3531-9100
 e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2019/1/3003	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 20 de março de 2019.

AFONSO MACCHIONE NETO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

MARIA LUIZA SPRONE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO

Representante(s)

RICARDO SALVADEGO
 AGROPET ITAGUAÇU LTDA - ME

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 45122603/0001-02
 Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000052/19 PREGÃO ELETRÔNICO
 23932 - AGROPET ITAGUAÇU LTDA ME
 Cnpj: 17.447.671/0001-06

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	112.001.014	RACAO PARA EQUINOS ADULTOS EM FASE DE M	KG	30.000	1,929	57.870,00
2	040.001.245	RACAO PARA BOVINO ADULTO	KG	1.000	1,199	1.199,00
3	040.001.266	FENO TIFTON	KG	20.000	1,79	35.800,00
Valor Total Geral:						94.869,00
Valor Total da Licitação:						94.869,00



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 158/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 25/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 54372/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000557/19, que relata inspeção no estabelecimento SINDICATO DOS FUNC E SERV PUBL MUNICIPAIS DE CATANDUVA, CNPJ: 56.363.732/0002-81, instalada na Rua Paulicéia, nº 20, Vila Alexandria, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 06/02/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61649, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 22/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 159/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49328/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000713/19, que relata inspeção no estabelecimento SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, CNPJ: 10.559.279/0001-00, instalada na Avenida Birigui, nº 11, Jardim Gloria, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 18/02/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61585, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 19/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração

sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 160/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 22698/2011, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001138/19, que relata inspeção no estabelecimento LARISSA APARECIDA CARDOSO GALASSI, instalada na Rua Amazonas, nº 859, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 19/02/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61626, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO PARCIALMENTE DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 20/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 161/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 25/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 33691/2013, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000563/19, que relata inspeção no estabelecimento SINDICATO DOS FUNC E SERV PUBL MUNICIPAIS DE CATANDUVA, CNPJ: 56.363.732/0002-81, instalada na Rua Paulicéia, nº 20, Vila Alexandria, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 06/02/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61550, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:



REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 15/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 162/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 61009/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000341/19, que relata inspeção no estabelecimento MARIANA APARECIDA PENTEADO SOARES, instalada na Rua Rio Vermelho, nº 455, Jardim São Domingos, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 25/01/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61385, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 26/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 163/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 40448/2014, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000241/19, que relata inspeção no estabelecimento FABRICIO ROSSETAO MANTOVANI 29891039889, CNPJ 21.185.524/0001-74 instalada na Rua Socorro, nº 149, Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA

DE 17/01/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61570, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO PARCIALMENTE DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 18/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 164/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 23036/2011, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000717/19, que relata inspeção no estabelecimento LUCIANO PEREIRA BATISTA PANIFICADORA ME, CNPJ 13.641.165/0001-94 instalada na Rua Monte Belo, nº 175, Residencial Lunardelli, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 11/02/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61560, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO PARCIALMENTE DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 15/03/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 165/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/03/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 44089/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000716/19, que relata inspeção no estabelecimento ANA MARIA MARTINS ME, CNPJ 22.180.975/0001-



81, instalada na Rua Londrina , nº 459, Jardim Martani, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 11/02/2019, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 61562, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO PARCIALMENTE DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 15/03/2019 INTERRUPTAMENTE.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



Secretaria de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Rubiano Jose De Oliveira	2015/6/19893	Prestar Esclarecimento
Coneglian E Coneglian Pet Shop Ltda Me	2017/4/16157	Prestar Esclarecimento
Amarildo Dias Ferreira Catanduva Me	2017/4/16716	Tomar Ciência
Antonio Valentin Ventorine	2018/11/41752	Retirar Decamu
EH Nappi Locações E Montagens Industriais Ltda.	2018/12/44779	Cancelamento Oficio
Samia Mara Lima Barbosa	2019/1/2355	Prestar Esclarecimento
Anísio Da Silva	2009/9/23779	Tomar Ciência
Flavio Dos Santos Rodrigues	2017/3/11209	Prestar Esclarecimentos
Jair Mortati	2015/6/23647	Tomar Ciência

O Não Atendimento A Esta Notificação Nos Liberará Para As Medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 março de 2019

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão De Receita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Receita
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS-QN**

NOTIFICAMOS os responsáveis pelas empresas abaixo mencionadas, que constam débitos tributários a serem recolhidos aos cofres municipais, equivalentes ao ISSQN Próprio e ou Retido sobre as NFS-e emitidas e ou recebidas, conforme discriminado no Processo Administrativo 2018/5/16420, devidamente embasado nos termos dos arts. 142, 147 e 173 § único do CTN, Artigos 7º, 27 e 29 da LC nº 098/1998 e Artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.912/1999. Súmula 436.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, estipulado até 10/04/2019, sem que tenha sido recolhido o crédito tributário, sujeitar-se-á à cobrança judicial/ Protesto, conforme previsto em Lei.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entrega via Correios.

Nome Empresarial	Endereço	CNPJ	FLS.
EDSON RICARDO BONDIOLI – ME	RUA 21 DE ABRIL, 28	07.326.247/0001-41	999

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	927.968,11	927.968,11
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	22.141,98	22.141,98
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	1.800.654,97	1.800.654,97
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	265.818,54	265.818,54
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	0,00	321.453,33	321.453,33
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	0,00	2.291.716,64	2.291.716,64
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.02.00	TAXA PARA INVESTIDURA - 500 UFRC	0,00	3.385,24	3.385,24
1122.01.1.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	0,00	651,34	651,34
1122.01.1.1.05.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	233,47	233,47
1122.01.1.1.06.00	TAXA DE EMISSAO DE CERT. DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	10.865,41	10.865,41
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	16.861,42	16.861,42
1128.01.9.1.00.01	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL	0,00	5.177,79	5.177,79
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TFF	0,00	8.537,09	8.537,09
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	544,86	544,86
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	0,00	117,50	117,50
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO	0,00	307,89	307,89
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL	0,00	11.027,73	11.027,73
1128.01.9.1.00.08	TAXA DE APREENSÃO DEP. LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.09	TAXA DE LICENÇA AMB.PRÉVIA E INSTALAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00.00	CONTR.MELH.PAV./OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	38.844,95	38.844,95
	Sub Total	0,00	5.726.308,26	5.726.308,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0,00	4.542.323,41	4.542.323,41
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0,00	6.311,96	6.311,96
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	4.548.635,37	4.548.635,37
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	6.659.370,12	6.659.370,12
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	10.918.442,19	10.918.442,19
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	53.211,60	53.211,60
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	0,00	28.059,25	28.059,25
	Sub Total	0,00	17.659.083,16	17.659.083,16
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS/JUROS	0,00	11.185,84	11.185,84
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS/JUROS	0,00	1.872,08	1.872,08
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	0,00	14.734,65	14.734,65
1122.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,57	0,57
1122.01.1.2.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E	0,00	182,82	182,82



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
JUROS				
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS	0,00	62,27	62,27
1128.01.9.2.00.02	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	1.247,06	1.247,06
1138.99.1.2.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-MULTAS/JUROS	0,00	251,33	251,33
	Sub Total	0,00	29.536,62	29.536,62
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	628.189,68	628.189,68
1118.01.1.9.00.00	IPTU - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	0,00	94.465,42	94.465,42
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	71,25	71,25
1118.01.4.9.00.00	ITBI - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	0,00	12.212,50	12.212,50
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	55.706,53	55.706,53
1118.02.3.9.00.00	ISS - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	0,00	5.424,07	5.424,07
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	158.154,55	158.154,55
1122.01.1.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS-DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	0,00	9.832,25	9.832,25
1128.01.1.3.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	3.648,79	3.648,79
1128.01.1.9.00.01	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIV.ATIVA-ATUALIZ.MONET	0,00	16,30	16,30
1128.01.9.3.00.01	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.02	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	77.354,41	77.354,41
1128.01.9.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.9.00.02	ATUALIZAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	20,83	20,83
1128.01.9.9.00.03	T. INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZ.-OUTRAS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ.	0,00	5.726,67	5.726,67
1138.99.1.3.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	59.144,49	59.144,49
1138.99.1.9.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-DÍV.ATIVA-ATUALIZ.MONETÁRIA	0,00	966,93	966,93
	Sub Total	0,00	1.110.934,67	1.110.934,67
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	194.622,64	194.622,64
1118.01.1.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	47,62	47,62
1118.01.4.8.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	20.488,04	20.488,04
1118.02.3.8.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.8.00.00	OUTROS IMPOSTOS-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	27.256,59	27.256,59
1122.01.1.8.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍV.ATIVA-MULTA/J.MORA	0,00	564,08	564,08
1128.01.9.4.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	0,00	36.867,79	36.867,79
1138.99.1.4.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	16.305,64	16.305,64
1138.99.1.8.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-DÍV.ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	296.152,40	296.152,40
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA PARTE FPM				



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00		0,00	-908.464,67	-908.464,67
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	-1.262,39	-1.262,39
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0,00	-1.331.873,99	-1.331.873,99
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0,00	-2.183.688,57	-2.183.688,57
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	-10.642,33	-10.642,33
	Sub Total	0,00	-4.435.931,95	-4.435.931,95
	Total	0,00	24.934.718,53	24.934.718,53

Catanduva, 31 de janeiro de 2019

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO - CRC: 1SP 297575/0-2/SP

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	501.021.126,00	501.021.126,00	48.705.744,11	48.089.534,53	452.931.591,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.576.000,00	127.576.000,00	6.872.072,84	7.192.403,63	120.383.596,37
CONTRIBUIÇÕES	22.398.500,00	22.398.500,00	1.859.873,38	2.696.892,91	19.701.607,09
RECEITA PATRIMONIAL	5.178.600,00	5.178.600,00	410.051,02	187.154,49	4.991.445,51
RECEITA DE SERVIÇOS	60.845.026,00	60.845.026,00	4.807.174,38	4.421.045,66	56.423.980,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.798.000,00	258.798.000,00	32.386.773,75	31.201.040,85	227.596.959,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.225.000,00	26.225.000,00	2.369.798,74	2.390.996,99	23.834.003,01
RECEITAS DE CAPITAL	17.000.000,00	17.000.000,00	1.308.333,36	536.918,50	16.463.081,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.400.000,00	6.400.000,00	533.333,34	39.956,00	6.360.044,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	66.666,67	0,00	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.800.000,00	9.800.000,00	708.333,35	496.962,50	9.303.037,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	30.410.000,00	30.410.000,00	0,00	4.439.474,25	25.970.525,75
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.641.500,00	57.641.500,00	4.698.015,47	7.407.554,83	50.233.945,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	545.252.626,00	545.252.626,00	54.712.092,94	51.594.533,61	493.658.092,39
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	545.252.626,00	545.252.626,00	54.712.092,94	51.594.533,61	493.658.092,39
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	545.252.626,00	545.252.626,00	54.712.092,94	51.594.533,61	493.658.092,39

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	431.110.042,00	145.000,00	431.255.042,00	98.802.489,59	25.086.744,23	7.693.954,85	332.452.552,41	73.715.745,36	17.392.789,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.231.000,00	0,00	220.231.000,00	14.688.451,43	14.547.000,47	4.288.113,92	205.542.548,57	141.450,96	10.258.886,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	401.563,50	75.076,82	44.756,38	1.698.436,50	326.486,68	30.320,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.779.042,00	145.000,00	208.924.042,00	83.712.474,66	10.464.666,94	3.361.084,55	125.211.567,34	73.247.807,72	7.103.582,39
DESPESAS DE CAPITAL	56.710.584,00	82.000,00	56.792.584,00	23.459.478,43	1.817.292,38	1.392.874,63	33.333.105,57	21.642.186,05	424.417,75
INVESTIMENTOS	40.410.584,00	720.000,00	41.130.584,00	10.363.960,36	375.258,16	90.894,71	30.766.623,64	9.988.702,20	284.363,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.300.000,00	-638.000,00	15.662.000,00	13.095.518,07	1.442.034,22	1.301.979,92	2.566.481,93	11.653.483,85	140.054,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.472.000,00	0,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	51.960.000,00	0,00	51.960.000,00	8.198.150,00	5.290.537,48	1.636.869,77	43.761.850,00	2.907.612,52	3.653.667,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	545.252.626,00	227.000,00	545.479.626,00	130.460.118,02	32.194.574,09	10.723.699,25	409.547.507,98	98.265.543,93	21.470.874,84
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	545.252.626,00	227.000,00	545.479.626,00	130.460.118,02	32.194.574,09	10.723.699,25	409.547.507,98	98.265.543,93	21.470.874,84
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	545.252.626,00	227.000,00	545.479.626,00	130.460.118,02	32.194.574,09	10.723.699,25	409.547.507,98	98.265.543,93	21.470.874,84

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle InternoSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	13.383.000,00	0,00	13.383.000,00	772.839,64	12.610.160,36	575.320,24	197.519,40
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.383.000,00	0,00	13.383.000,00	772.839,64	12.610.160,36	575.320,24	197.519,40
4 - ADMINISTRAÇÃO	79.386.000,00	227.000,00	79.613.000,00	17.946.415,07	61.666.584,93	6.616.543,50	11.329.871,57
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	109.300,42	1.510.699,58	16.040,27	93.260,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.970.000,00	0,00	65.970.000,00	15.409.272,25	50.560.727,75	6.540.197,95	8.869.074,30
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.426.000,00	0,00	8.426.000,00	804.480,00	7.621.520,00	0,00	804.480,00
153 - DEFESA TERRESTRE	110.000,00	0,00	110.000,00	52.897,30	57.102,70	5.156,66	47.740,64
182 - DEFESA CIVIL	3.260.000,00	227.000,00	3.487.000,00	1.570.465,10	1.916.534,90	55.148,62	1.515.316,48
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.628.000,00	74.000,00	11.702.000,00	3.400.173,04	8.301.826,96	668.724,97	2.731.448,07
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	512.000,00	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	683.000,00	0,00	683.000,00	18.754,23	664.245,77	15.498,85	3.255,38
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.433.000,00	74.000,00	10.507.000,00	3.381.418,81	7.125.581,19	653.226,12	2.728.192,69
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.579.000,00	0,00	76.579.000,00	11.999.468,28	64.579.531,72	4.159.910,52	7.839.557,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.279.000,00	0,00	26.279.000,00	8.893.152,34	17.385.847,66	1.056.163,68	7.836.988,66
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.800.000,00	0,00	47.800.000,00	2.902.232,45	44.897.767,55	2.902.232,45	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	204.083,49	2.295.916,51	201.514,39	2.569,10
10 - SAÚDE	89.530.000,00	50.000,00	89.580.000,00	29.276.936,06	60.303.063,94	6.530.645,33	22.746.290,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.201.000,00	0,00	29.201.000,00	4.022.867,50	25.178.132,50	2.007.467,54	2.015.399,96
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.382.000,00	0,00	27.382.000,00	10.560.069,71	16.821.930,29	2.263.268,47	8.296.801,24
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.584.000,00	0,00	26.584.000,00	13.267.405,34	13.316.594,66	1.615.669,97	11.651.735,37
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00	737.989,14	2.832.010,86	492.243,64	245.745,50
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	473.000,00	0,00	473.000,00	4.492,97	468.507,03	2.492,97	2.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.320.000,00	50.000,00	2.370.000,00	684.111,40	1.685.888,60	149.502,74	534.608,66
11 - TRABALHO	800.000,00	0,00	800.000,00	412.168,79	387.831,21	33.694,21	378.474,58
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	800.000,00	0,00	800.000,00	412.168,79	387.831,21	33.694,21	378.474,58
12 - EDUCAÇÃO	145.406.626,00	155.000,00	145.561.626,00	21.986.427,70	123.575.198,30	8.406.031,68	13.580.396,02
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.718.042,00	0,00	16.718.042,00	6.925.791,23	9.792.250,77	968.918,71	5.956.872,52
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.771.000,00	0,00	4.771.000,00	1.782.700,14	2.988.299,86	1.816,31	1.780.883,83
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.664.000,00	155.000,00	48.819.000,00	6.020.984,45	42.798.015,55	2.800.498,56	3.220.485,89
364 - ENSINO SUPERIOR	8.614.584,00	0,00	8.614.584,00	743.341,54	7.871.242,46	485.482,11	257.859,43
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	66.074.000,00	0,00	66.074.000,00	5.949.744,38	60.124.255,62	4.102.327,16	1.847.417,22
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	565.000,00	0,00	565.000,00	563.865,96	1.134,04	46.988,83	516.877,13
13 - CULTURA	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00	402.473,45	1.933.526,55	1.489,24	400.984,21
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00	402.473,45	1.933.526,55	1.489,24	400.984,21
15 - URBANISMO	28.251.000,00	359.000,00	28.610.000,00	15.843.829,58	12.766.170,42	1.311.291,89	14.532.537,69



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.170.000,00	0,00	8.170.000,00	6.040.403,63	2.129.596,37	547.374,76	5.493.028,87
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.900.000,00	-21.000,00	13.879.000,00	6.339.803,64	7.539.196,36	149.279,47	6.190.524,17
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.181.000,00	380.000,00	6.561.000,00	3.463.622,31	3.097.377,69	614.637,66	2.848.984,65
16 - HABITAÇÃO	371.000,00	0,00	371.000,00	325.060,00	45.940,00	0,00	325.060,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	371.000,00	0,00	371.000,00	325.060,00	45.940,00	0,00	325.060,00
17 - SANEAMENTO	59.000.000,00	0,00	59.000.000,00	6.166.337,46	52.833.662,54	1.210.405,10	4.955.932,36
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.000.000,00	0,00	59.000.000,00	6.166.337,46	52.833.662,54	1.210.405,10	4.955.932,36
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.578.000,00	0,00	4.578.000,00	3.521.054,02	1.056.945,98	160.248,23	3.360.805,79
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	676.000,00	0,00	676.000,00	160.660,96	515.339,04	49.768,83	110.892,13
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.902.000,00	0,00	3.902.000,00	3.360.393,06	541.606,94	110.479,40	3.249.913,66
20 - AGRICULTURA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	0,00	40.000,00	150,00	39.850,00	150,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	39.000,00	0,00	39.000,00	150,00	38.850,00	150,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.582.000,00	0,00	1.582.000,00	401.166,79	1.180.833,21	62.685,18	338.481,61
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	111.000,00	0,00	111.000,00	89,94	110.910,06	9,94	80,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	376.909,42	683.090,58	58.446,22	318.463,20
813 - LAZER	411.000,00	0,00	411.000,00	24.167,43	386.832,57	4.229,02	19.938,41
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	26.875.000,00	-638.000,00	26.237.000,00	18.005.618,14	8.231.381,86	2.457.434,00	15.548.184,14
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	21.655.000,00	-638.000,00	21.017.000,00	14.769.382,81	6.247.617,19	2.074.123,97	12.695.258,84
845 - TRANSFERÊNCIAS	420.000,00	0,00	420.000,00	28.133,99	391.866,01	28.133,99	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	3.208.101,34	1.591.898,66	355.176,04	2.852.925,30
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.472.000,00	0,00	5.472.000,00	0,00	5.472.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
TOTAL	545.252.626,00	227.000,00	545.479.626,00	130.460.118,02	415.019.507,98	32.194.574,09	98.265.543,93

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Fevereiro/2018 a Janeiro/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.166.912,84	6.809.191,91	6.720.176,53	7.126.459,90	9.058.928,56	7.885.702,83	8.179.332,71	7.738.117,36	7.218.789,22	7.255.815,35	7.839.475,45	7.192.403,63	110.191.306,29
CONTRIBUIÇÕES	1.547.760,38	1.463.397,08	1.534.266,36	1.588.126,84	1.546.726,39	1.518.066,88	1.604.754,77	1.550.283,13	1.476.114,22	1.646.113,19	1.709.462,38	2.696.892,91	19.881.964,53
RECEITA PATRIMONIAL	216.828,99	268.338,49	192.861,61	222.393,33	250.845,30	264.235,27	271.570,02	215.644,81	241.247,80	376.004,77	216.581,67	187.154,49	2.923.706,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.233.338,61	4.440.760,71	4.467.406,30	4.653.413,27	4.711.880,08	4.856.634,46	4.839.922,02	4.660.305,25	4.706.213,19	4.830.256,90	5.026.620,57	4.417.603,36	55.844.354,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.882.890,49	19.496.294,53	15.433.141,79	22.725.760,73	17.406.239,14	21.327.616,96	16.509.414,64	16.818.296,70	19.506.553,89	16.758.008,64	24.500.247,39	31.201.040,85	243.565.505,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.097.996,09	2.012.370,75	1.767.132,53	1.862.384,11	6.403.491,67	1.920.684,83	1.734.351,18	1.903.565,09	2.046.652,33	1.255.897,18	2.001.335,29	2.390.896,99	27.396.758,04
TOTAL RECEITAS CORRENTES	57.145.727,40	34.490.353,47	30.114.985,12	38.178.538,18	39.378.111,14	37.772.941,23	33.139.345,34	32.886.212,34	35.195.570,65	32.122.096,03	41.293.722,75	48.085.992,23	459.803.595,88
ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	915.289,37	919.696,66	905.292,51	949.315,80	971.933,14	987.209,25	1.089.949,28	976.622,52	966.861,12	1.002.742,34	1.062.940,44	1.997.345,41	12.745.197,84
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	40.043,28	40.043,28	40.043,28	40.043,28	40.043,28	269.643,87	42.829,73	42.829,73	236.315,39	45.724,76	91.449,52	45.724,76	974.734,16
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	63.876,53	0,00	22.930,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,13	0,00	163.531,22	0,00	0,00	251.594,21
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	2.783.980,90	2.428.184,90	1.699.044,40	2.612.283,50	2.049.202,78	2.092.910,87	1.918.363,59	1.904.590,74	2.246.227,72	1.909.758,03	2.342.167,02	4.435.931,95	28.422.646,40
TOTAL DEDUÇÕES	3.803.190,08	3.387.924,84	2.667.310,52	3.601.642,58	3.061.179,20	3.349.763,99	3.051.142,60	2.925.299,12	3.449.404,23	3.121.756,35	3.496.556,98	6.479.002,12	42.394.172,61
ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	53.342.537,32	31.102.428,63	27.447.674,60	34.576.895,60	36.316.931,94	34.423.177,24	30.088.202,74	29.960.913,22	31.746.166,42	29.000.339,68	37.797.165,77	41.606.990,11	417.409.423,27
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	
FUNDEB RECEBIDO	4.165.003,98	4.238.048,27	2.899.875,47	5.299.195,87	3.144.102,83	5.075.404,40	3.570.493,69	3.858.049,38	4.677.832,26	3.555.529,77	4.337.498,12	6.089.781,35	50.910.815,39
FUNDEB RETIDO	2.783.980,90	2.428.184,90	1.699.044,40	2.612.283,50	2.049.202,78	2.092.910,87	1.918.363,59	1.904.590,74	2.246.227,72	1.909.758,03	2.342.167,02	4.435.931,95	28.422.646,40

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro/2019

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	26.556.500,00	26.556.500,00	1.533.828,07	2.664.728,46
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	490.000,00	490.000,00	0,00	45.724,76
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.666.500,00	25.666.500,00	1.533.828,07	2.619.003,70
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	6.350.000,00	6.350.000,00	529.166,67	1.031.451,95
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.350.000,00	6.350.000,00	529.166,67	1.031.451,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	32.906.500,00	32.906.500,00	2.062.994,74	3.696.180,41
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	27.779.000,00	27.779.000,00	8.974.404,14	1.137.415,48
DESPESAS CORRENTES	27.759.000,00	27.759.000,00	8.974.404,14	1.137.415,48
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	47.800.000,00	47.800.000,00	2.902.232,45	2.902.232,45
APOSENTADORIAS	35.000.000,00	35.000.000,00	2.257.478,54	2.257.478,54
PENSÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	502.718,64	502.718,64
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.800.000,00	2.800.000,00	142.035,27	142.035,27
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	5.421.000,00	5.421.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	81.000.000,00	81.000.000,00	11.876.636,59	4.039.647,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-48.093.500,00	-48.093.500,00	-8.180.456,18	-343.467,52

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	61.790.592,00	61.790.592,00	61.821.227,15
DEDUÇÕES (II)	38.544.267,73	38.544.267,73	69.200.917,20
ATIVO DISPONÍVEL	71.204.760,32	71.204.760,32	79.290.419,19
HAVERES FINANCEIROS	1.989.805,12	1.989.805,12	2.013.312,68
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.650.297,71	34.650.297,71	12.102.814,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	23.246.324,27	23.246.324,27	-7.379.690,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	499.583,45	499.583,45	499.583,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	22.746.740,82	22.746.740,82	-7.879.273,50
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Janeiro (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-30.626.014,32	-30.626.014,32	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-5.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	246.257.696,58	246.257.696,58	246.257.696,58
PASSIVO ATUARIAL	246.257.696,58	246.257.696,58	246.257.696,58
DEDUÇÕES (II)	261.364.263,79	261.364.263,79	273.441.006,05
ATIVO DISPONÍVEL	10.721.238,19	10.721.238,19	16.407.234,85
HAVERES FINANCEIROS	250.643.245,60	250.643.245,60	257.033.771,20
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220,00	220,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	-15.106.567,21	-15.106.567,21	-27.183.309,47
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-15.106.567,21	-15.106.567,21	-27.183.309,47
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Janeiro a Janeiro (c - a)
	No Bimestre Atual (c - b)		
RESULTADO NOMINAL	-12.076.742,26		-12.076.742,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-5.000.000,00

Nota Explicativa:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	554.300.126,00	554.300.126,00	55.335.435,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.576.000,00	127.576.000,00	7.192.403,63
CONTRIBUIÇÕES	69.840.000,00	69.840.000,00	8.845.933,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	69.840.000,00	69.840.000,00	8.845.933,43
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	816.100,00	816.100,00	25.500,17
RECEITA PATRIMONIAL	5.178.600,00	5.178.600,00	187.154,49
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.362.500,00	4.362.500,00	161.654,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.798.000,00	258.798.000,00	31.201.040,85
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	97.270.026,00	97.270.026,00	8.070.556,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	97.270.026,00	97.270.026,00	8.070.556,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.000.000,00	17.000.000,00	536.918,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	6.400.000,00	6.400.000,00	39.956,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	800.000,00	800.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.800.000,00	9.800.000,00	496.962,50
CONVÊNIOS	9.800.000,00	9.800.000,00	496.962,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.800.000,00	9.800.000,00	496.962,50
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	30.410.000,00	30.410.000,00	4.439.474,25
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	533.690.126,00	533.690.126,00	51.392.923,29
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	482.320.042,00	482.465.042,00	30.323.489,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.856.000,00	256.856.000,00	17.455.679,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	2.105.000,00	2.105.000,00	75.076,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.359.042,00	223.504.042,00	12.792.733,17
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	480.215.042,00	480.360.042,00	30.248.413,11
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	57.460.584,00	57.542.584,00	1.871.084,16
INVESTIMENTOS	40.410.584,00	41.130.584,00	375.258,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	17.050.000,00	16.412.000,00	1.495.826,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	40.410.584,00	41.130.584,00	375.258,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.472.000,00	5.472.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	526.097.626,00	526.962.626,00	30.623.671,27
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	7.592.500,00	6.727.500,00	20.769.252,02
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.500.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle InternoSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Janeiro/2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	32.258.266,38	5.093.224,61	645.604,21	22.545.229,60	419.147,39	0,00	2.831,39	9.713.036,78	4.671.245,83
CAMARA MUNICIPAL	0,00	601.823,70	47.803,42	0,00	47.803,42	0,00	20.600,00	0,00	533.420,28
IPMC	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMES/FAFICA	866.704,29	0,00	0,00	261.128,29	0,00	0,00	0,00	605.576,00	0,00
SAEC	1.524.242,62	11.862.326,00	2.747.353,09	1.466.616,62	1.248.318,44	0,00	0,00	57.626,00	10.614.007,56
TOTAL	34.649.433,29	17.557.374,31	3.440.760,72	24.273.194,51	1.715.269,25	0,00	23.431,39	10.376.238,78	15.818.673,67

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Janeiro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	108.245.000,00	108.245.000,00	6.668.773,89	6,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.550.000,00	59.550.000,00	2.994.937,09	5,03
1.1.1-IPTU	46.000.000,00	46.000.000,00	2.066.473,51	4,49
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.550.000,00	13.550.000,00	928.463,58	6,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.185.000,00	6.185.000,00	335.656,78	5,43
1.2.1-ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	321.453,33	5,36
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	185.000,00	185.000,00	14.203,45	7,68
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.510.000,00	32.510.000,00	2.388.069,93	7,35
1.3.1-ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	2.291.716,64	7,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.510.000,00	2.510.000,00	96.353,29	3,84
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	950.110,09	9,50
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	156.550.000,00	156.550.000,00	22.179.659,28	14,17
2.1-Cota-Parte FPM	52.500.000,00	52.500.000,00	4.542.323,41	8,65
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.000.000,00	48.000.000,00	4.542.323,41	9,46
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	76.000.000,00	6.659.370,12	8,76
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	53.211,60	10,64
2.5-Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	6.311,96	3,16
2.6-Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	10.918.442,19	40,44
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	264.795.000,00	264.795.000,00	28.848.433,17	10,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.090.000,00	12.090.000,00	676.383,11	5,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.820.000,00	9.820.000,00	675.479,86	6,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	150.000,00	150.000,00	903,25	0,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	365.000,00	365.000,00	2.702,64	0,74
6.1 - Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	2.702,64	18,02
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.455.000,00	12.455.000,00	679.085,75	5,45

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.410.000,00	30.410.000,00	4.435.931,95	14,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	9.600.000,00	9.600.000,00	908.464,67	9,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	15.200.000,00	15.200.000,00	1.331.873,99	8,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	10.642,33	10,64



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Janeiro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.262,39	3,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.183.688,57	40,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.100.000,00	55.100.000,00	6.090.275,63	11,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	55.000.000,00	55.000.000,00	6.089.781,35	11,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	494,28	0,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	24.590.000,00	24.590.000,00	1.653.849,40	6,73

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.135.000,00	53.135.000,00	5.524.824,23	10,40	5.498.414,18	10,35
13.1-Com Educação Infantil	31.635.000,00	31.635.000,00	3.706.915,22	11,72	3.680.505,17	11,63
13.2-Com Ensino Fundamental	21.500.000,00	21.500.000,00	1.817.909,01	8,46	1.817.909,01	8,46
14-OUTRAS DESPESAS	11.786.000,00	11.786.000,00	563.865,96	4,78	46.988,83	0,40
14.1-Com Educação Infantil	5.966.000,00	5.966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.820.000,00	5.820.000,00	563.865,96	9,69	46.988,83	0,81
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	64.921.000,00	64.921.000,00	6.088.690,19	9,38	5.545.403,01	8,54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.088.690,19
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,72
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,26
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	66.074.000,00	66.074.000,00	4.115.663,86	6,23	4.055.414,82	6,14
22.1-Creche	66.074.000,00	66.074.000,00	4.115.663,86	6,23	4.055.414,82	6,14
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.601.000,00	37.601.000,00	3.706.915,22	9,86	3.680.505,17	9,79
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.473.000,00	28.473.000,00	408.748,64	1,44	374.909,65	1,32
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	62.300.000,00	62.455.000,00	10.784.631,45	17,27	3.453.209,83	5,53
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.320.000,00	27.320.000,00	2.381.774,97	8,72	1.864.897,84	6,83
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.980.000,00	35.135.000,00	8.402.856,48	23,92	1.588.311,99	4,52
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	402.000,00	402.000,00	1.321,00	0,33	1.321,00	0,33
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	128.776.000,00	128.931.000,00	14.901.616,31	11,56	7.509.945,65	5,82



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Janeiro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.653.849,40
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.653.849,40
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	13.246.445,91
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	45,92

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.630.626,00	16.630.626,00	7.084.811,39	42,60	896.086,03	5,39
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	16.630.626,00	16.630.626,00	7.084.811,39	42,60	896.086,03	5,39
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	145.406.626,00	145.561.626,00	21.986.427,70	15,10	8.406.031,68	5,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.555.190,64	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.808.315,10	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	5.746.875,54	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

TANIA APARECIDA RIBEIRO FONSECA
Secretária Munic. de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Janeiro/2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	108.245.000,00	6.668.773,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.550.000,00	4.548.635,37
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	103.500.000,00	17.631.023,91
SUB TOTAL	260.295.000,00	28.848.433,17

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	39.044.250,00	4.327.264,98

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	60.618.000,00	23,29	17.122.301,73	59,35	4.613.209,28	15,99	176.471,01	0,61

DESPESAS TOTAIS

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			17.122.301,73	59,35	4.613.209,28	15,99	176.471,01	0,61
---------------------------------	--	--	----------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------------	-------------

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
Secretário Munic. de Saúde

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva APLICAÇÃO NA SAÚDE EXERCÍCIO DE 2019 - ATÉ JANEIRO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

28.848.433

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

4.327.265

DESPESA COM AÇÕES DE SAÚDE

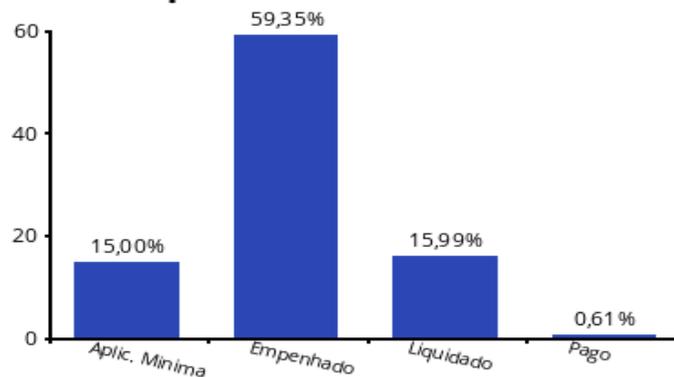
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE

(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS

APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS

EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
29.271.281		6.524.990		371.657	
12.148.979	59,35	1.911.781	15,99	195.186	0,61
17.122.302		4.613.209		176.471	

Despesas com Recursos da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro a Janeiro/2019

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	60.568.000,00	60.618.000,00	17.122.301,73	4.613.209,28	176.471,01
122 - Administração Geral	29.185.000,00	29.185.000,00	4.017.212,50	2.001.812,54	136.371,56
1 - Recursos Próprios	29.185.000,00	29.185.000,00	4.017.212,50	2.001.812,54	136.371,56
1100000 - GERAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	28.785.000,00	28.785.000,00	4.017.212,50	2.001.812,54	136.371,56
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500.000,00	14.500.000,00	1.125.766,53	1.102.785,66	92.072,15
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	800.000,00	56.886,05	42.531,64	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000.000,00	6.000.000,00	462.901,11	462.901,11	0,00
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	29.000,00	4.998,00	2.670,00	2.670,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	42.000,00	1.256,58	1.077,18	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	21.000,00	19.800,00	3.300,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.812.000,00	1.812.000,00	1.695.617,05	190.863,80	30.645,47
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.625.000,00	2.625.000,00	523.514,00	184.699,21	0,00
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	125.000,00	10.983,94	10.983,94
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.473,18	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	15.837.000,00	15.837.000,00	6.742.956,86	1.325.185,33	0,00
1 - Recursos Próprios	15.837.000,00	15.837.000,00	6.742.956,86	1.325.185,33	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	15.837.000,00	15.837.000,00	6.742.956,86	1.325.185,33	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	471,04	471,04	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	12.933,90	1.847,70	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750.000,00	15.750.000,00	6.729.551,92	1.322.866,59	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.031.000,00	12.031.000,00	5.326.083,38	763.592,51	0,00
1 - Recursos Próprios	12.031.000,00	12.031.000,00	5.326.083,38	763.592,51	0,00
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.031.000,00	12.031.000,00	5.326.083,38	763.592,51	0,00
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.845.000,00	2.845.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	575,52	575,52	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	80.000,00	29.250,00	3.250,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000.000,00	9.000.000,00	5.296.257,86	759.766,99	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro a Janeiro/2019

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.615.000,00	2.615.000,00	717.770,06	477.820,36	0,00
1 - Recursos Próprios	2.615.000,00	2.615.000,00	717.770,06	477.820,36	0,00
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.615.000,00	2.615.000,00	717.770,06	477.820,36	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.565.000,00	2.565.000,00	717.770,06	477.820,36	0,00
304 - Vigilância Sanitária	400.000,00	400.000,00	4.146,97	2.146,97	99,45
1 - Recursos Próprios	400.000,00	400.000,00	4.146,97	2.146,97	99,45
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	400.000,00	400.000,00	4.146,97	2.146,97	99,45
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	47,52	47,52	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00	194.000,00	4.099,45	2.099,45	99,45
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	500.000,00	550.000,00	314.131,96	42.651,57	40.000,00
1 - Recursos Próprios	500.000,00	550.000,00	314.131,96	42.651,57	40.000,00
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	550.000,00	314.131,96	42.651,57	40.000,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00	480.000,00	269.333,33	40.000,00	40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	48.000,00	28.586,07	2.651,57	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	18.000,00	16.212,56	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.568.000,00	60.618.000,00	17.122.301,73	4.613.209,28	176.471,01



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Janeiro/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	108.245.000,00	108.245.000,00	6.668.773,89	6,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.000.000,00	46.000.000,00	2.066.473,51	4,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	321.453,33	5,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	2.291.716,64	7,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	950.110,09	9,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.370.000,00	1.370.000,00	27.792,57	2,03
Dívida Ativa dos Impostos	10.050.000,00	10.050.000,00	683.967,46	6,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.825.000,00	4.825.000,00	327.260,29	6,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.050.000,00	152.050.000,00	22.179.659,28	14,59
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	4.542.323,41	9,46
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	6.311,96	3,16
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	10.918.442,19	40,44
Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	76.000.000,00	6.659.370,12	8,76
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	53.211,60	10,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	260.295.000,00	260.295.000,00	28.848.433,17	11,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.819.000,00	11.819.000,00	527.378,48	4,46
Provenientes da União	11.169.000,00	11.169.000,00	427.378,48	3,83
Provenientes dos Estados	650.000,00	650.000,00	100.000,00	15,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.819.000,00	11.819.000,00	527.378,48	4,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	89.256.000,00	89.306.000,00	29.244.631,65	32,75	6.528.028,93	7,31
Pessoal e Encargos Sociais	24.615.000,00	24.615.000,00	1.850.947,19	7,52	1.811.752,91	7,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.641.000,00	64.691.000,00	27.393.684,46	42,35	4.716.276,02	7,29
DESPESAS DE CAPITAL	274.000,00	274.000,00	32.304,41	11,79	2.616,40	0,95
Investimentos	274.000,00	274.000,00	32.304,41	11,79	2.616,40	0,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	89.530.000,00	89.580.000,00	29.276.936,06	32,68	6.530.645,33	7,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	28.962.000,00	28.962.000,00	12.148.979,33	41,95	1.911.781,05	6,60



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Janeiro/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	28.962.000,00	28.962.000,00	12.148.979,33	41,95	1.911.781,05	6,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	28.962.000,00	28.962.000,00	12.148.979,33	41,95	1.911.781,05	6,60

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	60.568.000,00	60.618.000,00	17.127.956,73	28,26	4.618.864,28	7,62
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,01
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-291.599,30
---	--------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.040.852,07	0,00	1.040.852,07
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	5.390.357,13	0,00	5.390.357,13
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	836.406,71	0,00	836.406,71
Total (VIII)	7.267.615,91	0,00	7.267.615,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	27.382.000,00	27.382.000,00	10.560.069,71	38,57	2.263.268,47	8,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.584.000,00	26.584.000,00	13.267.405,34	49,91	1.615.669,97	6,08
Suporte Profilático e Terapêutico	3.570.000,00	3.570.000,00	737.989,14	20,67	492.243,64	13,79
Vigilância Sanitária	473.000,00	473.000,00	4.492,97	0,95	2.492,97	0,53
Vigilância Epidemiológica	2.320.000,00	2.370.000,00	684.111,40	28,87	149.502,74	6,31
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	29.201.000,00	29.201.000,00	4.022.867,50	13,78	2.007.467,54	6,87
TOTAL	89.530.000,00	89.580.000,00	29.276.936,06	32,68	6.530.645,33	7,29

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
Secretário Munic. de Saúde



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 90ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior, Secretário Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos pertinentes a Secretaria de Saúde de Catanduva, convidado através de requerimento dos edis Cidimar Porto e Amarildo Davoli.

3. - ORDEM DO DIA
- 3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 07/2019, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2019.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 011/2019, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional complementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 05/2019, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a efetuar permuta de área de sua propriedade.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

- DR. LUÍS PEREIRA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara

Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -
- Secretário de Administração -

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2019.

REQUERIMENTOS

VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 100/19 – Convidando o Dr. Wagner Ramos de Quadros e Nilton Marto Vieira da Cruz, para comparecer na Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26/03/2019, para explanar sobre a Campanha “Sou Leão Amigo”.

Nº 101/19 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se existe estudo e qual o cronograma para a continuação da Avenida Jales até a Avenida Holambra, no Cidade Jardim.

Nº 102/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se existe planejamento por parte da Prefeitura para venda, por licitação, de terrenos de propriedade do município em loteamentos como cidade Jardim, Jardim Alpino e outros.

VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 103/19 – Convidando o Sr. Carlos Eduardo Gabas, ex-Ministro da Previdência Social do Brasil, quando puder estar presente em uma Sessão Ordinária para explanar sobre a Reforma da Previdência que tramita no Congresso Nacional.

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA:

Nº 104/19 - Solicitando oficial o Diretor da COHAB, unidade de Ribeirão Preto-SP, no sentido de interceder junto ao Setor FCVS, para parcelarem dívida em nome do munícipe Sr. Sebastião Rio Branco.

VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 105/19 - Solicitando ao Superintendente da SAEC, Sr. Ricardo Aparecido Hummel, para determinar a proibição do corte de água dos contribuintes que tem débito com a SAEC, pois possuem créditos a serem devolvidos.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 106/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal,



informar a relação nominal com endereço completo das escolas e demais prédios públicos municipais, a ser enviada para o Corpo de Bombeiros de Catanduva.

Nº 107/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da Lei Municipal nº 5.186/11.

Nº 108/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, responder informações relacionadas aos ônibus circulares.

Nº 109/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre os aposentados que usam o transporte coletivo.

Nº 110/19 – Encaminhando ao Ilustre Deputado Federal, o Sr. Geninho Zuliani, para estudar a possibilidade de um projeto de lei, com a finalidade de quem tem a Energia Fotovoltaica, para que seja isento de cobranças de bandeiras.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 111/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Frente Cidadã.

Nº 112/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a SMELT.

Nº 113/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas com o contrato com o BID.

Nº 114/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, cópias de todos os Processos Licitatórios de 01/01/2013 até a presente data.

VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 115/19 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Req. 59/2019, para obtermos novos esclarecimentos, sobre nota fiscal emitida na data em 14/08/2004.

Nº 116/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao CONDECA/SP.

Nº 117/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de implantar um aplicativo de aparelhos celulares, para identificar os itinerários do transporte público municipal, com horários, pontos e linhas.

Nº 118/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da Lei Municipal nº 5977, de 24 de Janeiro de 2.019.

VEREADOR ONOFRE BARALDI E OUTROS:

Nº 119/19 - Solicitando em requerimento de urgência,

que o P.L. 17/19, se aprovado em 1º discussão, que seja convocada uma Extraordinária para o mesmo.

VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 120/19 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, indicar ruas e avenidas que ainda não estão identificadas com nomes.

Nº 121/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao recapeamento nas ruas do Jardim Vertoni.

Nº 122/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências para fiscalizar a questão do transporte de passageiros por aplicativos.

Nº 123/19 – Solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, providenciar que a cirurgia do Munícipe Arthur Caldeirão Cordioli seja marcada, sendo que há dois anos está aguardando.

Nº 124/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, instalar um redutor de velocidade próximo ao reservatório de água na Rua Olinda.

Nº 125/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, segurança para evitar furtos nos cemitérios Municipais.

Nº 126/19 – Solicitando ao Secretario Municipal da Saúde, ver a questão dos Pontos Eletrônicos, dos Agentes Comunitários de Saúde.

Nº 127/19 – Oficiar o Nobre Deputado Federal, Sr. Luís Carlos Motta, para interceder junto ao Ministério do Trabalho de Brasília – DF – no sentido de consolidar a expedição da Carta Sindical ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de São José do Rio Preto e Região.

Nº 128/19 – Solicitando a Subsecretaria de Defesa aos Animais de nosso Estado – Casa Militar a possibilidade de fornecer exemplares do GIBI – TURMA DA MONICA que ilustra histórias relacionadas à defesa animal.

Nº 129/19 – Requerimento de pesar pelo falecimento do Taxista Sr. Agenor de Sá.

Nº 130/19 – Requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. Alcides Alves de Souza.

VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 131/19 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Programa Frente Cidadã.

Nº 132/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Programa Frente Cidadã.



Nº 133/19 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Processo Licitatório relativo à prestação de serviço de guincho no nosso Município.

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA E DANIEL PALMEIRA DE LIMA:

Nº 134/19 – Requerimento de pesar pelo falecimento do Pr. André Ferreira.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2019.

MOÇÕES

VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 15/19 – Moção de Aplausos e Congratulações a Sra. Deputada Estadual Elisabeth Sahnão.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 16/19 – Moção de Aplausos à APAE de Catanduva.

Nº 17/19 – Moção de Aplausos à Sra. Maura Silvia Mello Guerreiro.

Nº 18/19 – Moção de Aplausos à Fisioterapeuta Luana Dellacorte de Moura.

Nº 19/19 – Moção de Aplausos ao jovem Danilo Barbujani.

Nº 20/19 – Moção de Aplausos ao Projeto Corujas do Bem.

RESUMO INDICAÇÕES. 19/03/2019

VEREADOR MAURICIO GOUVEA.

Nº 107/19 – Solicitando construir um redutor de velocidade, nas proximidades do cruzamento das Ruas Amazonas e Borborema.

VEREADOR LUIS PEREIRA.

Nº 108/19 – Solicitando recapeamento asfáltico na rua Jornalista Sérgio Dias na confluência da rua Dr. Wander Pellizzon.

Nº 109/19 - Solicitando construir um sarjetão na confluência das ruas Marcel de Lima Suppi com a rua Jornalista Sérgio Dias.

Nº 110/19 – Solicitando providenciar a troca da direção do escoamento de água de chuva, situada defronte o Rei dos Móveis.

Nº 111/19 – Solicitando recapeamento asfáltico na rua Marcel de Lima Suppi na confluência com a rua Jornalista Sérgio Dias.

VEREADOR WILSON PARANÁ.

Nº 112/19 – Solicitando recapeamento na Rua Abelardo R. Y. Rodrigues, tendo como ponto de referência nº 40, no Conj. Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli.

Nº 113/19 – Solicitando serviço de tapa buraco na Rua Inglaterra em frente ao nº 810 no Jardim Monte Líbano

Nº 114/19 – Solicitando recapeamento na Rua Ouro Branco no Glória IV.

Nº 115/19 - Solicitando roçagem na Rua Martinópolis com a Bocaina no Jardim Del Rey.

VEREADOR ANDRÉ BECK.

Nº 116/19 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Farroupilha.

Nº 117/19 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Cáceres.

Nº 118/19 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Ipanema.

Nº 119/19 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Luiz Paulo de Lima Suppi.

Nº 120/19 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Guararapes.

Nº 121/19 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Palmares.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 122/19 – Solicitando efetuar a revitalização das placas de sinalização dos nomes das ruas do Jardim Imperial.

Nº 123/19 – Solicitando efetuar a revitalização do campo de futebol do Jardim Imperial.

Nº 124/18 – Solicitando colocar sinalização vertical, placa indicativa de estacionamento específico de motos, na rua 13 de Maio, entre os números 50 e 296 (próximo da rua Paraíba)

Nº 125/19 – Solicitando roçar as áreas verdes do Res. José Olympio Gonçalves (Nova Catanduva I), incluindo os canteiros das avenidas.

Nº 126/19 – Solicitando recapeamento em toda extensão da rua Ouro Branco, no Parque Glória IV.

Nº 127/19 – Solicitando roçar área verde em frente a rua Itaípu, Colina do Sol.

Nº 128/19 – Solicitando limpar terreno com mato alto



e com entulhos, na Rua das Laranjas, ao lado do número 190.

Nº 129/19 – Solicitando reformar o prédio onde funciona o Projeto Gastãozinho na EMEF Professor Gastão Silveira.

VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA.

Nº 130/19 - Solicitando recapeamento da rua Júlio César Arroyo Menino no Solo Sagrado I.

Nº 131/19 - Solicitando recapeamento da Rua Ariranha.

Nº 132/19 - Solicitando recapeamento da Rua Florianópolis no Jd. Santa Rosa.

Nº 133/19 - Solicitando recapeamento da Rua Porto Alegre entre a Rua Sorocaba e rua Petrópolis no Jd. Santa Rosa.

Nº 134/19 - Solicitando recapeamento da Rua Natal em toda sua extensão.

Nº 135/19 - Solicitando instalar uma rotatória na Av. Barcelona com a Daniel Soubhia.

Nº 136/19 - Solicitando recapeamento da Rua São Carlos na Vila Santo Antônio.

Nº 137/19 - Solicitando recapeamento da Rua Paraíso no Jd. Santa Rosa.

Nº 138/19 - Solicitando colocar um redutor de velocidade na Av. Theodoro Rosa Filho com a Rua Paranapuã, Jd. Eldorado.

Nº 139/19 - Solicitando colocar grades na boca de lobo da galeria situada à rua Petrópolis com a Rua Areia no Jd. Santa Rosa.

Nº 140/19 - Solicitando colocar semáforo na Rua Petrópolis com a Rua Francisco.

Nº 141/19 - Solicitando implantar uma rotatória na Rua Paranapuã com a Theodoro Rosa Filho no Jd. Eldorado.

Nº 142/19 - Solicitando agentes de combate à dengue (EMCA) para realizar limpeza geral no Cemitério Nossa Senhora de Fátima.

VEREADOR DITINHO MULETA.

Nº 143/19 - Solicitando executar serviço de tapa buraco na Rua Capivari próximo a esquina com a Rua Rio Grande do Sul.

Nº 144/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Urupês.

Nº 145/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Irapuã.

Nº 146/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Pirangi.

Nº 147/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Potirendaba.

Nº 148/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua São João da Boa Vista.

Nº 149/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Tabatinga.

Nº 150/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Nações Unidas.

Nº 151/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Boa Vista.

Nº 152/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Salvador.

Nº 153/19 – Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Tatuí.

Nº 154/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Uchôa.

Nº 155/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Olinda.

Nº 156/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Lins.

Nº 157/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Novo Horizonte.

Nº 158/19 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Jardim Amêndola, ao da Rua Itajobi.

Nº 159/19 – Solicitando executar reforma de



banheiros públicos da Praça da República, manutenção de limpeza, iluminação, ausência de torneiras do lavatório e acessibilidade.

Nº 160/19 – Solicitando executar serviços de tapa buraco, ao longo das Rua Gravataí.

Nº 161/19 – Solicitando executar limpeza e retirada da água acumulada na Av. São Domingos.

Nº 162/19 – Solicitando limpeza e manutenção do passeio público do prolongamento da Av. São Domingos, sentido bairro Theodoro Rosa Filho.

VEREADOR ONOFRE BARALDI.

Nº 163/19 - Solicitando ao setor competente capinar, roçar e limpar o terreno na confluência das Ruas Wilson Orsi e Raphael Querino Galhardi, bairro Jardim da Torre.

Nº 164/19 - Solicitando limpeza dos boeiros da Avenida São José do Rio Pardo e retirada de tronco de árvore ao lado do imóvel nº 690.

Nº 165/19 - Solicitando tornar mão única de direção bairro/centro as ruas Cascata , Nhandeara e a Avenida São José do Rio Pardo.

Nº 166/19 - Solicitando providenciar sinalização indicando a entrada da faculdade Fafica.

Nº 167/19 - Solicitando ao setor competente instalar braços, acessórios e lâmpadas em todos os postes no trecho que liga o trevo da Fafica na Vicinal Catanduva SP/Itajobi.

Nº 168/19 - Solicitando recapear as ruas transversais do Jardim Vertoni,

nº 169/19 – Solicitando colocar um ponto de ônibus com acento e cobertura na Rua Pedra Vermelha entre as ruas Itapé e Cravolândia.

Nº 170/19 – Solicitando efetuar roçagem no terreno da Rua Ibirá próximo da Avenida Virgílio Mastrocola.

Nº 171/19 – Solicitando asfaltar as Ruas Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Cambará.

Nº 172/19 – Solicitando ao Prefeito Municipal que melhore o atendimento aos munícipes quando ligam no telefone da Farmácia Popular.

Nº 173/19 – Solicitando ao setor competente colocar um redutor de velocidade na Rua Ribeirão Preto, número 1251.

Nº 174/19 - Solicitando realizar pavimentação asfáltica na Rua Livramento.

Nº 175/19 - Solicitando proceder capinação e recolher entulhos da Rua Luciano Romano.

Nº 176/19 - Solicitando realizar limpeza da área verde no final da Rua Mirassolândia.

Nº 177/19 - Solicitando ao Prefeito Municipal realizar providências necessárias quanto a construção de muros de arrimo da Rua Campos do Jordão.

Nº 178/19 - Solicitando sanar problema de bueiro entupido localizado após a ponte da rua 15 de Novembro.

Nº 179/19 - Solicitando realizar limpeza e poda da grama da praça correspondente a Paróquia São Paulo Apóstolo.

Nº 180/19 – Solicitando realizar sinalização de solo (pare) no cruzamento das Ruas Tietê e Salto.

Nº 181/19 – Solicitando ao setor competente tomar providências necessárias no sentido do ônibus circular voltar a cumprir o trajeto na Avenida Maranguape.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Classificação

Vencedora: GABRIEL PINDANGA DIAS EPP, - VALOR R\$ 135.159,02 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais, dois centavos) - Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MOTIVO DE INADIMPLÊNCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA, conforme especificações do edital. Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos da SAEC, julgou classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por ter cotado o menor preço no presente certame licitatório entre as empresas classificadas, ou seja, R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), e preenchidos os requisitos exigidos.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BIRIGUI, PARQUE GLÓRIA V, NESTE MUNICÍPIO - Empresa



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055616 - RUA MONTE ALTO, 90DERIVAÇÃO - FUNDOS

27922 - RUA BRAGANCA, 131

27920 - RUA BRAGANCA, 413

27225 - RUA ITU, 66

27231 - RUA ITU, 123

9050144 - RUA MONTE ALTO, 63FUNDOS

27438 - RUA MONTE ALTO, 125

9042901 - RUA MONTE BELO, 31

29243 - RUA MONTE BELO, 119CASA 2

27323 - RUA PALMEIRAS, 8

27343 - RUA PALMEIRAS, 86FUNDOS

27336 - RUA PALMEIRAS, 245

27818 - RUA PORECATU, 91

27820 - RUA PORECATU, 421

27819 - RUA PORECATU, 465

27804 - RUA PORECATU, 485

35930 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 634

37876 - RUA MIRASSELVA, 287

37950 - RUA MIRASSELVA, 307

40957 - RUA PANORAMA, 120

40786 - RUA JUIZ DE FORA, 131

589936 - RUA FARROUPILHA, 160FUNDOS

40938 - RUA FARROUPILHA, 170

40804 - RUA FARROUPILHA, 410

9055709 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 896

32588 - RUA FLORESTA AZUL, 150

9046484 - AV DANIEL SOUBHIA, 1150

591323 - AV DANIEL SOUBHIA, 1351

35945 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 75

9053483 - AL BARCELONA, 138

9046424 - AL BARCELONA, 322

32528 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 771

587543 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 40

32537 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 614

35955 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 841

591344 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 292

9049712 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 357

35964 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 467CASA3

9041032 - RUA ESTRELA DALVA, 71ANT 222

32550 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 107

9053753 - RUA OLHOS D AGUA, 105

589493 - RUA CASCATINHA, 184PARTE B

9056664 - RUA VOLTA REDONDA, 419

9057621 - RUA VOLTA REDONDA, 573

56151 - RUA ITATIAIA, 157

35947 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 392

27911 - RUA BRAGANCA, 25

9045606 - RUA BRAGANCA, 166DERIV

28027 - PCA BRASILIA, 93CASA 1

32330 - RUA ITU, 105

27424 - RUA MONTE ALTO, 61

27429 - RUA MONTE ALTO, 90

27433 - RUA MONTE ALTO, 160

27537 - RUA MONTE BELO, 51

27549 - RUA MONTE BELO, 175

27328 - RUA PALMEIRAS, 51

27342 - RUA PALMEIRAS, 86

27320 - RUA PALMEIRAS, 270

27813 - RUA PORECATU, 181

27798 - RUA PORECATU, 434

27801 - RUA PORECATU, 472

27806 - RUA PORECATU, 490

37830 - RUA MIRASSELVA, 151

37870 - RUA MIRASSELVA, 297

37932 - RUA MIRASSELVA, 427

40923 - RUA PANORAMA, 130

40935 - RUA FARROUPILHA, 110

40937 - RUA FARROUPILHA, 160

40909 - RUA FARROUPILHA, 250

9055586 - RUA OLHOS D AGUA, 95

9057471 - AV DANIEL SOUBHIA, 779

35920 - RUA FLORESTA AZUL, 240

9053383 - AV DANIEL SOUBHIA, 1240COMERCIO

9044950 - AV DANIEL SOUBHIA, 1363

36065 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 400

9048457 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 678

9044737 - AL BARCELONA, 335

36006 - AL BARCELONA, 563

9041245 - AL BARCELONA, 729

36068 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 644

9053682 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 147

32556 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 322

35960 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 453CASA 2

32564 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 481

9045623 - RUA ESTRELA DALVA, 87

9052406 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 121

36007 - RUA CASCATINHA, 105

35931 - RUA CASCATINHA, 241

9057460 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 412

9057771 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 85POÇO

9044551 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 374

9043754 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 394



9044210 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 455	9050930 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 459
9046859 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 465	9040789 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 508ANT.448
590789 - RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 561	9042585 - RUA ESTRELA DALVA, 41PARTE B ANT 238
9046133 - RUA ESTRELA DALVA, 143	9046134 - RUA ESTRELA DALVA, 143DERIV
9044203 - AV CABO FRIO, 144ANT 453	9047847 - AV CABO FRIO, 144CASA 1
9047296 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS 2	9047295 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS1
56275 - AV CABO FRIO, 491	9044225 - AV CABO FRIO, 521
56283 - AV CABO FRIO, 532ANT 21	9051112 - RUA ITAIPU, 66
56109 - RUA ITAIPU, 101	9044023 - RUA ITAIPU, 112
56373 - RUA ITAIPU, 179	56312 - RUA ITAIPU, 251
589717 - RUA ITAIPU, 313	56244 - RUA ITAIPU, 420
56233 - RUA ITAIPU, 469	56217 - RUA ITAIPU, 492
56128 - RUA ITAIPU, 499	56177 - RUA ITAIPU, 548
56216 - RUA ITAIPU, 554	56370 - RUA ITAIPU, 736
56327 - RUA CAMPOS, 83	56158 - RUA RESENDE, 200
56288 - RUA RESENDE, 221	56147 - RUA RESENDE, 273
56261 - RUA RESENDE, 298	9043264 - RUA RESENDE, 318
9041216 - RUA RESENDE, 333DERIV/FDS	9046411 - RUA ITABORAI, 45LIG CACHO. ITAPEMIR
56137 - RUA TERESOPOLIS, 44.	56114 - RUA TERESOPOLIS, 170
9049609 - RUA TERESOPOLIS, 350	56355 - RUA PORTELA, 14
56345 - RUA PORTELA, 32	9048114 - RUA PORTELA, 37
56226 - RUA PORTELA, 42	56268 - RUA PORTELA, 335
56211 - RUA VOLTA REDONDA, 108	9046231 - RUA VOLTA REDONDA, 203
56205 - RUA VOLTA REDONDA, 278	56354 - RUA PINHEIRAL, 61
56192 - RUA PINHEIRAL, 150	56230 - RUA PINHEIRAL, 240
9044539 - RUA NILOPOLIS, 103	56368 - RUA NILOPOLIS, 150
37103 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 55	40736 - RUA ATLANTIDA, 70
40737 - RUA ATLANTIDA, 80	40738 - RUA ATLANTIDA, 90
40805 - RUA ATLANTIDA, 100	40806 - RUA ATLANTIDA, 101
40765 - RUA ATLANTIDA, 110	40882 - RUA ATLANTIDA, 161
40915 - RUA ATLANTIDA, 171	40918 - RUA ATLANTIDA, 231
9043376 - RUA ATLANTIDA, 361DERIV	40888 - RUA ATLANTIDA, 431
40827 - RUA ATLANTIDA, 441	40830 - RUA ATLANTIDA, 460
40836 - RUA ATLANTIDA, 490	40889 - RUA ATLANTIDA, 500
40841 - RUA ATLANTIDA, 521	9049577 - RUA ATLANTIDA, 527
40743 - RUA UBERLANDIA, 110	40898 - RUA UBERLANDIA, 121
40899 - RUA UBERLANDIA, 130	40944 - RUA UBERLANDIA, 150
40773 - RUA UBERLANDIA, 151	40902 - RUA UBERLANDIA, 161
40931 - RUA UBERLANDIA, 260	40854 - RUA UBERLANDIA, 261
40750 - RUA UBERLANDIA, 371	40860 - RUA UBERLANDIA, 400
40932 - RUA UBERLANDIA, 440	41051 - RUA UBERLANDIA, 460
41002 - RUA TRES CORACOES, 47	41119 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 120
41044 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 226	41031 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 420
41116 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 447	40980 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 466
41069 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 497	40976 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 520
41148 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 541	41075 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 550
41135 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 557	9046766 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 76
9044530 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 85	40995 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 115
41020 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO, 126	41034 - RUA ROBERTO LIMA, 83
9046260 - RUA ROBERTO LIMA, 113FUNDOS	41028 - RUA NICOLINO DESTITO, 31
40967 - RUA NICOLINO DESTITO, 44	9048546 - RUA NICOLINO DESTITO, 108
9044116 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 45	41076 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 104
40982 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 35	41092 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 52
41169 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 55	589339 - RUA GUERINO BERTONI, 60



9053784 - RUA GUERINO BERTONI, 190
41062 - RUA EI TORRI NOSE, 125
9050272 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 350LIG LUIS P LIMA SUPP
9049729 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 192
9038842 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 294
9054157 - RUA FLORESTAL, 160
9055503 - RUA DOS GIRASSOIS, 125
9044184 - RUA ALFENAS, 70
590281 - RUA BOCAIUVA, 20
588024 - RUA BOCAIUVA, 124
9050555 - RUA BOCAIUVA, 236
68918 - RUA CAMPESTRE, 46
66942 - RUA CAMPESTRE, 100
9041163 - RUA CAMPESTRE, 202
589077 - RUA DIVINESIA, 56PARTE B
9045620 - RUA DIVINESIA, 173
66998 - RUA ESMERALDAS, 105
66954 - RUA ESMERALDAS, 285
66479 - RUA ESMERALDAS, 360
590285 - RUA ESMERALDAS, 410FUNDOS
590339 - RUA FLORESTAL, 115
9046175 - RUA FLORESTAL, 220
66984 - RUA GALILEIA, 51
589950 - RUA GALILEIA, 68
66466 - RUA GALILEIA, 121
9045750 - RUA GALILEIA, 160
591148 - RUA IPANEMA, 68PARTE A 2
66914 - RUA IPANEMA, 335
9047194 - RUA IPANEMA, 437
66475 - RUA IPANEMA, 497
588557 - RUA IPANEMA, 726
66483 - RUA IPANEMA, 790
9046533 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 70
9053660 - RUA DAS VIOLETAS, 35
9041723 - RUA DAS AZALEIAS, 120
9050417 - RUA DAS AZALEIAS, 150
588128 - RUA DAS AZALEIAS, 247
66495 - RUA DAS ROSAS, 24
588779 - RUA DAS ROSAS, 134
9043600 - RUA DAS ROSAS, 214
9042522 - RUA DOS CRAVOS, 153
9053619 - RUA DAS ORQUIDEAS, 124
9044290 - RUA DOS ANTURIOS, 40
9045703 - RUA DOS LIRIOS, 235
9046245 - RUA DOS GIRASSOIS, 195
9055776 - AV ALTO ARAGUAIA, 560
35774 - AV ALTO ARAGUAIA, 172PARTE A
35248 - AV ALTO ARAGUAIA, 260
35630 - AV ALTO ARAGUAIA, 330
35319 - AV ALTO ARAGUAIA, 430
587332 - AV ALTO ARAGUAIA, 646
35472 - AV AGUA CLARA, 96
587311 - AV AGUA CLARA, 204
35641 - AV AGUA CLARA, 358
589023 - RUA EI TORRI NOSE, 105
9050001 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 204
9048136 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 185
9049960 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 273LIG.R.OTAVIO ARAUJO
9049837 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 324
9054730 - RUA DOS GIRASSOIS, 330
9057543 - RUA GALILEIA, 127
9045645 - RUA ALFENAS, 185
66907 - RUA BOCAIUVA, 105
9046556 - RUA BOCAIUVA, 164
587982 - RUA CAMPESTRE, 26
66956 - RUA CAMPESTRE, 55
9042348 - RUA CAMPESTRE, 182
9048096 - RUA DIVINESIA, 23DERIV
590505 - RUA DIVINESIA, 133
66932 - RUA ESMERALDAS, 85
9045768 - RUA ESMERALDAS, 225
589494 - RUA ESMERALDAS, 328
9041461 - RUA ESMERALDAS, 400 B
9043958 - RUA ESMERALDAS, 430
589504 - RUA FLORESTAL, 155
66969 - RUA GALILEIA, 41
9044214 - RUA GALILEIA, 61
9045474 - RUA GALILEIA, 120
9046131 - RUA GALILEIA, 136
587589 - RUA IPANEMA, 58
589341 - RUA IPANEMA, 78
590782 - RUA IPANEMA, 433
66919 - RUA IPANEMA, 480
66920 - RUA IPANEMA, 526
9044011 - RUA IPANEMA, 766
9047208 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 60
9054070 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 240
9049202 - RUA DAS VIOLETAS, 73
9053656 - RUA DAS AZALEIAS, 126
66491 - RUA DAS AZALEIAS, 208
9042550 - RUA DAS AZALEIAS, 287
66494 - RUA DAS ROSAS, 34
589594 - RUA DAS ROSAS, 194
9053689 - RUA DOS CRAVOS, 27
9041727 - RUA DOS CRAVOS, 190
66476 - RUA DAS TULIPAS, 155
9047436 - RUA DOS ANTURIOS, 50
9050571 - RUA DOS JASMINS, 126
66490 - RUA DAS CAMELIAS, 310PARTE B
9057525 - RUA BARRA DO GARCAS, 105
35556 - AV ALTO ARAGUAIA, 188
35914 - AV ALTO ARAGUAIA, 330FUNDOS
35678 - AV ALTO ARAGUAIA, 376
35615 - AV ALTO ARAGUAIA, 548
587308 - AV ALTO ARAGUAIA, 658
35500 - AV AGUA CLARA, 168
35250 - AV AGUA CLARA, 250
35613 - AV AGUA CLARA, 376



35449 - AV AGUA CLARA, 394	35717 - AV AGUA CLARA, 430
35278 - RUA CORUMBA, 545ANT 461	35906 - RUA CORUMBA, 548
35506 - RUA NAVIRAI, 220	35385 - RUA NAVIRAI, 272
35602 - RUA NAVIRAI, 309	35758 - RUA NAVIRAI, 310
35383 - RUA NAVIRAI, 330	35710 - RUA NAVIRAI, 441
35767 - RUA NAVIRAI, 515	35568 - RUA BARRA DO GARCAS, 175
35274 - RUA BARRA DO GARCAS, 180	35384 - RUA BARRA DO GARCAS, 190FUNDOS
35254 - RUA BARRA DO GARCAS, 190	35525 - RUA BARRA DO GARCAS, 202
35505 - RUA BARRA DO GARCAS, 316	35795 - RUA BARRA DO GARCAS, 344
35610 - RUA BARRA DO GARCAS, 393	35392 - RUA BARRA DO GARCAS, 475
590010 - RUA BARRA DO GARCAS, 566	9048343 - RUA BARRA DO GARCAS, 631
35367 - RUA BARRA DO GARCAS, 636	9046589 - RUA BARRA DO GARCAS, 657
9046590 - RUA BARRA DO GARCAS, 669	9046404 - RUA BARRA DO GARCAS, 711
35539 - RUA BARRA DO GARCAS, 842	35308 - RUA AMAMBAI, 112
9055449 - RUA AMAMBAI, 128FUNDOS	35389 - RUA AMAMBAI, 141
35554 - RUA AMAMBAI, 231	35648 - RUA AMAMBAI, 347
587435 - RUA AMAMBAI, 403DERIV	35711 - RUA AMAMBAI, 440
9044524 - RUA AMAMBAI, 450	35649 - RUA AMAMBAI, 470
35765 - RUA AMAMBAI, 482	36052 - RUA AMAMBAI, 506
35469 - RUA AMAMBAI, 542	35540 - RUA ARENAPOLIS, 391
35843 - RUA ARENAPOLIS, 455	35595 - RUA ARENAPOLIS, 467
35311 - AV RIO BRILHANTE, 569	35240 - AV RIO BRILHANTE, 762CASA
35401 - AV RIO BRILHANTE, 766	69494 - AV RIO BRILHANTE, 799
35512 - AV RIO BRILHANTE, 818	35399 - AV RIO BRILHANTE, 841
35863 - AV RIO BRILHANTE, 990	9041224 - RUA AQUIDAUANA, 17PARTE A
35544 - RUA AQUIDAUANA, 50	36011 - RUA AQUIDAUANA, 70
35271 - RUA AQUIDAUANA, 190	35865 - RUA AQUIDAUANA, 307
9048596 - RUA AQUIDAUANA, 319	35849 - RUA AQUIDAUANA, 343
588655 - RUA AQUIDAUANA, 380	35223 - RUA CACERES, 491
35349 - RUA CACERES, 540	35745 - RUA CACERES, 734
35828 - RUA CACERES, 870	35521 - RUA CACERES, 1004
9041974 - RUA CACERES, 1037 FRENTE	35655 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 55POÇO
35503 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 160FUNDOS	9054109 - RUA BATAIPORA, 99
35238 - RUA BATAIPORA, 200	35815 - RUA CAARAPO, 176
35322 - RUA CAARAPO, 190	590289 - RUA CAARAPO, 327
9055620 - RUA PALMITAL, 35	9057646 - RUA MAIRINQUE, 93
67004 - RUA ROSA CRUZ, 758	56264 - RUA ROSA CRUZ, 930
56282 - RUA ROSA CRUZ, 940	56307 - RUA ROSA CRUZ, 958
9042507 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 325	9046123 - RUA ALTEROSA, 187
68115 - RUA SAO ROQUE, 23	9041507 - RUA SAO ROQUE, 103
67975 - RUA SAO ROQUE, 122	68729 - RUA SAO ROQUE, 123
68727 - RUA SAO ROQUE, 149	587529 - RUA SAO ROQUE, 274
9053331 - RUA RANCHARIA, 20	9043161 - RUA RUBINEIA, 85
68122 - RUA RANCHARIA, 60	67964 - RUA RANCHARIA, 225
68108 - RUA RANCHARIA, 295	68116 - RUA RANCHARIA, 315
68101 - RUA RANCHARIA, 325	68104 - RUA RANCHARIA, 345
9047554 - RUA RANCHARIA, 375	9048512 - RUA RANCHARIA, 390ANT 400
9041972 - RUA RANCHARIA, 400ANT 390	9041994 - RUA RANCHARIA, 415
68110 - RUA RANCHARIA, 495	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Amêndola/ Jd. Dos coqueiros/ KM 7	Lorensid / Jd da Torre
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	4:50 (*)	05:00	5:45	7:00	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:15	06:00	7:15	8:00	7:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	5:45	07:00	17:15	12:00	12:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:15	08:00		17:00	16:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	6:45	09:00			17:00
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:15	10:00			
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	7:45	11:00			
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:15	12:00			
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	8:45	13:00			
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:15	14:00			
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	9:45	15:00			
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:15	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	10:45	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:15	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	11:45	19:00			
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:15	20:00			
13:00	21:00	21:00	13:00	21:00	21:00	21:00	21:00	13:00	13:00	12:45	21:00			
13:30	22:00	22:00	13:30	22:00	22:00	22:00	22:00	13:30	13:30	13:15	22:00			
14:00	23:00	23:00	14:00	23:00	23:00	23:00	23:00	14:00	14:00	13:45	23:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:15				
15:00			15:00					15:00	15:00	14:45				
15:30			15:30					15:30	15:30	15:15				
16:00			16:00					16:00	16:00	15:45				
16:30			16:30					16:30	16:30	16:15				
17:00			17:00					17:00	17:00	16:45				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:15				
18:00			18:00					18:00	18:00	17:45				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:15				
19:00			19:00					19:00	19:00	18:45				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:15				
20:00			20:00					20:00	20:00	19:45				
20:30			20:30					20:30	20:30	20:15				
21:00			21:00					21:00	21:00	20:45				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:15				
22:00			22:00					22:00	22:00	21:45				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:15				
23:00			23:00					23:00	23:00	22:45				
										23:15				

Observação: todos os horários referem-se as saídas feitas do Terminal Urbano exceto (*) com saída feita da garagem da ViaSol.



TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS													
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid / Jd da Torre
05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:15	05:00	05:45	06:00
05:30	06:00	06:00	05:30	06:00	06:00	06:00	06:00	05:30	05:30	05:45	06:00	12:15	12:00
06:00	07:00	07:00	06:00	07:00	07:00	07:00	07:00	06:00	06:00	06:15	07:00		17:00
06:30	08:00	08:00	06:30	08:00	08:00	08:00	08:00	06:30	06:30	06:45	08:00	Amêndola/ Jd.dos	
07:00	09:00	09:00	07:00	09:00	09:00	09:00	09:00	07:00	07:00	07:15	09:00	Coqueiros/ KM 7	
07:30	10:00	10:00	07:30	10:00	10:00	10:00	10:00	07:30	07:30	07:45	10:00	08:00	
08:00	11:00	11:00	08:00	11:00	11:00	11:00	11:00	08:00	08:00	08:15	11:00	16:00	
09:00	12:00	12:00	09:00	12:00	12:00	12:00	12:00	09:00	09:00	09:15	12:00		
10:00	13:00	13:00	10:00	13:00	13:00	13:00	13:00	10:00	10:00	10:15	13:00		
11:00	14:00	14:00	11:00	14:00	14:00	14:00	14:00	11:00	11:00	11:15	14:00		
12:00	15:00	15:00	12:00	15:00	15:00	15:00	15:00	12:00	12:00	12:15	15:00		
12:30	16:00	16:00	12:30	16:00	16:00	16:00	16:00	12:30	12:30	12:45	16:00		
13:00	17:00	17:00	13:00	17:00	17:00	17:00	17:00	13:00	13:00	13:15	17:00		
13:30	18:00	18:00	13:30	18:00	18:00	18:00	18:00	13:30	13:30	13:45	18:00		
14:00	19:00	19:00	14:00	19:00	19:00	19:00	19:00	14:00	14:00	14:15	19:00		
15:00	20:00	20:00	15:00	20:00	20:00	20:00	20:00	15:00	15:00	15:15	20:00		
16:00	21:00	21:00	16:00	21:00	21:00	21:00	21:00	16:00	16:00	16:15	21:00		
17:00	22:30	22:30	17:00	22:30	22:30	22:30	22:30	17:00	17:00	17:15	22:30		
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15			
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15			
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15			
21:00			21:00					21:00	21:00	21:00			
22:30			22:30					22:30	22:30	22:30			
Observação: todos os horários referem-se as saídas feitas do Terminal Urbano.													



TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS											
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
06:00	06:00	07:00	06:00	06:00	07:00	06:00	07:00	06:00	06:00	05:30	06:00
07:00	08:00	09:00	07:00	08:00	09:00	08:00	09:00	07:00	07:00	06:30	08:00
08:00	10:00	11:00	08:00	10:00	11:00	10:00	11:00	08:00	08:00	07:30	10:00
09:00	12:00	13:00	09:00	12:00	13:00	12:00	13:00	09:00	09:00	08:30	12:00
10:00	14:00	15:00	10:00	14:00	15:00	14:00	15:00	10:00	10:00	09:30	14:00
11:00	16:00	17:00	11:00	16:00	17:00	16:00	17:00	11:00	11:00	10:30	16:00
12:00	18:00	19:00	12:00	18:00	19:00	18:00	19:00	12:00	12:00	11:30	18:00
13:00	20:30	20:30	13:00	20:30	20:30	20:30	20:30	13:00	13:00	12:30	20:30
14:00			14:00					14:00	14:00	13:30	
15:00			15:00					15:00	15:00	14:30	
16:00			16:00					16:00	16:00	15:30	
17:00			17:00					17:00	17:00	16:30	
18:00			18:00					18:00	18:00	17:30	
19:00			19:00					19:00	19:00	18:30	
20:30			20:30					20:30	20:30	19:30	
										20:30	

Observação: todos os horários referem-se as saídas feitas do Terminal Urbano.



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*



Gabriel Hernandez

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua Caraíbas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*



Euclides / Solo

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA



Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino

Terminal
Rua Pará



Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Euclides Pereira
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso

Terminal
Rua Pará



Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus



Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão

Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner



Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Rua Barreirinha
Rua Barro Duro
Rua Extrema
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Rua Itaperuna
Rua Serranópolis
Rua Japeri
Rua Miracema
Rua Tangará
Rua Japeri
Rua Serranópolis
Rua Itaperuna
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Bairro Km 7
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori
Rotatória Clube de Campo
Rod. Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)

Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga



Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / IMES

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba



Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Campus IMES
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf / Jd. da Torre / Loren Sid

Terminal	Rua Campinas
Rua XV de Novembro	Rua Santa Catarina
Rua 7 de Setembro	Rua São Paulo
Rua Rosa Cruz (Loren Sid / Jd. Torre)	Rua Rio de Janeiro
Rua Esmeraldas	Rua Maranhão
Rua Alfenas	Av. São Domingos
Rua Ipanema	Rua Brasil
Rua dos Lírios	Terminal



Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Lafelice
Rua Mirasselva
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Baitaporã
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio